



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 019/2019- QUE
"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRAI PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2020".**

A Câmara Municipal de Mirai, por seus legítimos representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Emenda.

Artigo 1º- Inclui a Dotação por Órgãos de Governo e Administração conforme art.2º, Parágrafo 1º- item IV da Lei 4.320/64 (Detalhamento do Programa de Trabalho) da Câmara Municipal de Mirai.

Órgão 01- CÂMARA MUNICIPAL

Unidade 0101- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Código 01 - LEGISLATIVA

**01.031.0021.2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 70.000,00**

Artigo 2º - Fica transferida o valor abaixo descrito da Dotação constante na Manutenção das Atividades do Legislativo, conforme especificação na listagem das fichas de despesa da Câmara Municipal de Mirai para a Dotação constante no artigo 1º.

Órgão: 0101- CÂMARA MUNICIPAL

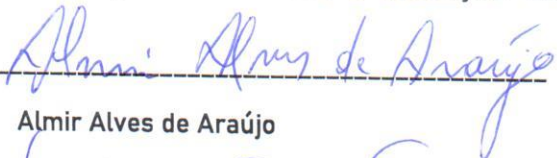
01031.0001.2001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

319011-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$70.000,00

Câmara Municipal de Mirai, 21 de Outubro de 2019.

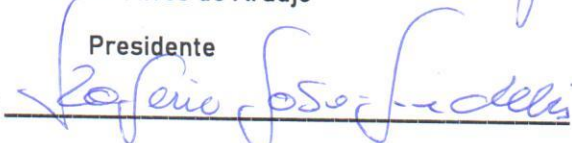
Justificativa:

Com o objetivo de proporcionar melhores condições para o pessoal civil da Câmara, faz necessário a alocação das verbas acima descritas.



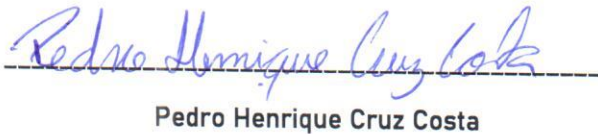
Almir Alves de Araújo

Presidente



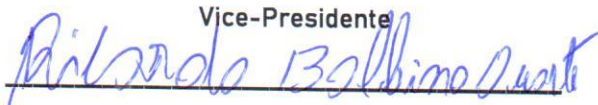
Rogério José Fidelis

1º Secretário



Pedro Henrique Cruz Costa

Vice-Presidente



Ricardo Balbino Duarte

2º Secretário

2º Secretário